PLANO DE TRABALHO
E-PROTOCOLO 25.403.693-5

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade proponente (Tomador)			C.N.P.J/M.F
FRANCISCO BELTRÃO			77.816.510/0001-66
Nome do Prefeito			
ANTONIO PEDRON			
Endereço	**U.F.**	**CEP**	**Telefone**
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CX. POSTAL 51	PR	85600-000	46-3520-2121

2. CONCEDENTE

Nome			C.N.P.J/M.F
Secretaria de Estado das Cidades			76.416.908/0001-42
Endereço		**E-mail**	
Rua Eurípides Garcez do Nascimento, 1195 - 2º andar, Ahú		secid@secid.pr.gov.br	
Cidade	**U.F.**	**CEP**	**Telefone**
CURITIBA	PR	80540-280	(41) 3250-7244

OUTROS PARTÍCIPES

Nome			C.N.P.J/M.F
Serviço Social Autônomo PARANACIDADE			01.450.804/0001-55
Endereço		**E-mail**	
Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1195 - 3º andar, Ahú		paranacidade@paranacidade.org.br	
Cidade	**U.F.**	**CEP**	**Telefone**
CURITIBA	PR	80540-280	(41) 3350-3300

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução
EQUIPAMENTOS / EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	26/10/2026 - 24/04/2027

Descrição do Projeto

AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS

Quantidade

1 UN

Justificativa da Proposição

A aquisição de ônibus para a Secretaria Municipal de Esportes justifica-se pela necessidade de proporcionar transporte adequado, seguro e confortável aos atletas, equipes técnicas e participantes de projetos esportivos desenvolvidos pelo município. O veículo será utilizado no deslocamento para treinamentos, competições, eventos esportivos e atividades de integração regional, promovendo o incentivo ao esporte, à inclusão social e ao desenvolvimento de crianças, adolescentes e demais participantes das ações esportivas municipais. Além de fortalecer as políticas públicas voltadas ao esporte, a aquisição contribuirá para ampliar a participação das equipes municipais em competições e eventos, garantindo melhores condições logísticas e maior representatividade do município em âmbito regional e estadual.

4. RESULTADOS ESPERADOS

Com a aquisição do ônibus para a Secretaria Municipal de Esportes, espera-se ampliar e qualificar o atendimento aos atletas e participantes dos projetos esportivos do município, proporcionando maior segurança, conforto e eficiência nos deslocamentos para treinamentos, competições e eventos esportivos. A iniciativa contribuirá para o fortalecimento das políticas públicas de incentivo ao esporte, promovendo maior

participação das equipes municipais em atividades regionais e estaduais, além de estimular a inclusão social, a integração comunitária e o desenvolvimento esportivo de crianças, adolescentes e demais participantes das ações desenvolvidas pela Secretaria.

5. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Etapa ou Fase	Especificação	Duração		Valor - R$
		Inicio	Fim	
1	Análise de documentação e aprovação da aquisição	25/06/2026	24/08/2026	R$ 0,00
2	Licitação	25/08/2026	24/09/2026	R$ 0,00
3	Análise da licitação e aprovação pelo Concedente	25/09/2026	25/10/2026	R$ 0,00
4	Aquisição do objeto	26/10/2026	23/02/2027	R$ 1.919.285,71
			Total	R$ 1.919.285,71

6. PLANO DE APLICAÇÃO

Dotação Orçamentária			Valor - Em R$1,00	
Código Dotação Orçamentária	Código de Aplicação	Especificação	Contrapartida proponente	Transferência Voluntária
F670215451148088444042	312	Equipamentos e Material Permanente	R$ 409.285,71	R$ 1.510.000,00

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Parcela	Meta	Mês/Ano	Repasse Concedente em R$1,00	Contrapartida Proponente R$1,00
1	Pagamento da aquisição do objeto, após medição.	03/2027	R$ 1.510.000,00	R$ 409.285,71
			Subtotal	R$ 1.919.285,71

O Cronograma de Desembolso deste Plano de Trabalho é estimativo.
O valor dos repasses é decorrente da efetiva execução do objeto, de acordo com sucessivas medições, no caso de obra, ou com o recebimento de bens.

8. DECLARAÇÃO (PROPONENTE)

Na qualidade de representante do proponente DECLARO para fins de prova junto ao CONCEDENTE e sob todos efeitos e as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Federal, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

O município compromete-se a arcar com a contrapartida necessária à execução do objeto.

Plano de trabalho em acordo com o orçamento pré-aprovado.

Análise por: Fabricio Morandi

ANTONIO PEDRON - Prefeito Municipal de FRANCISCO BELTRÃO

Aprovado por: FERNANDO LUCIO GIACOBO - Secretário de Estado das Cidades